



MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 230º/2022.

O Gestor, JEOVA LEITE CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Secretaria de Transportes, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
134	2	11	26	782	1305	345	3.3.90.39	100	Municipal	50000,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

A.F. AGROSERVICE, ESTACIONAMENTO E AUTO SOCORRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.477.421/0001-70, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviço de guincho km rodado veículos leves		1000,0000	KM	4,0000	4,0000
1/2	Serviço de guincho (deslocamento) veículos leves		20,0000	UN	200,0000	200,0000
1/3	Serviço de guincho km rodado veículos pesados		3000,0000	KM	7,0000	7,0000
1/4	Serviço de guincho (deslocamento) veículos pesados		35,0000	UN	400,0000	400,0000
1/5	Serviço de guincho por hora rodada Mulk		35,0000	Hr	200,0000	200,0000
TOTAL VENCEDOR						50000,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de GOIANÁPOLIS-GO, aos 04/08/2022.

JEOVA LEITE CARDOSO
Gestor